

## **JUSTIFICATIVA PARA AGILIZAR A VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO CONAMA ACERCA DO LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

A proposta de resolução “*licenciamento ambiental simplificado de sistemas de esgotamento sanitário*”, aprovada em 14.08.2006 por ocasião da 20ª reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos do CONAMA, é resultado de um longo processo de maturação que se iniciou há quase três anos (janeiro de 2004), e este texto aprovado foi baseado na redação oriunda do Grupo de Trabalho, que teve uma intensa participação de diversos segmentos sociais com assento no CONAMA.

Este processo iniciado há quase três anos atrás começou com o envio pela ANA para o MMA/CONAMA de uma minuta de proposta de resolução referente a necessidade de simplificação do licenciamento ambiental para as Estações de Tratamento de Esgotos - ETE's. Depois houve a criação de um Grupo de Trabalho, no âmbito na Câmara Técnica de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos, com a finalidade de propor uma proposta de resolução sobre licenciamento simplificado de ETE's. Também foi realizado em março de 2005 um Seminário Nacional sobre Licenciamento Ambiental, coordenado pela SQA/MMA.

Aliado a este processo no âmbito do CONAMA o MI/CODEVASF realizou investimentos em 2005 e 2006 da ordem de R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais) em obras de saneamento ambiental no âmbito do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco, onde a execução destes convênios com as prefeituras municipais tem como um dos gargalos a demora e/ou a falta do respectivo licenciamento ambiental.

Por outro lado, dados colhidos junto ao Ministério das Cidades, por intermédio do conselheiro do CONAMA, Dr. Sérgio Antonio Gonçalves, informa que a retomada dos investimentos federais em saneamento, no período de 2003 a junho de 2006, somaram a quantia de R\$ 10,5 bilhões, e que quase R\$ 2,5 bi estão sendo investidos diretamente em municípios com até 30.000 habitantes, ou seja, municípios de pequeno porte. E que há uma crescente tendência de investimentos em obras de esgotamento sanitário se continuarmos o ritmo dos últimos 3 anos.

Finalmente, ressalto que a atual situação dos recursos hídricos no país, cuja carga poluidora é, em grande parte, proveniente de lançamento de esgotos domésticos sem prévio tratamento, e que a agilização de obras de saneamento ambiental vão contribuir significativamente para a melhoria da qualidade ambiental do país num curto espaço de tempo.

Portanto, face as razões anteriormente colocadas de forma resumida, vimos solicitar por intermédio deste que seja realizado uma plenária extraordinária do CONAMA para votar a referida proposta de resolução, objeto de quase 3 (três) anos de discussão no âmbito deste conselho, de modo que tenhamos ainda em 2006 a agilização da execução de muitas obras de saneamento ambiental no âmbito federal, estadual e municipal.

Atenciosamente,

**Rosalvo de Oliveira Júnior,**

Conselheiro-Suplente do CONAMA (representante do MI)

Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas